

## Memorando 1- 114.764/2025

---

**De:** Catherine B. - EMURB-CUSTOS

**Para:** EMURB-PROJETO - Departamento de Projetos - A/C Valdson M.

**Data:** 19/09/2025 às 11:13:39

**Setores (CC):**

EMURB-DIROB, EMURB-PROJETO

**Setores envolvidos:**

EMURB-DIROB, EMURB-PROJETO, EMURB-CUSTOS

### ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS DO ORÇAMENTO DA INFRAESTRUTURA PRAINHA E FIBRA NAVE PESCA

Bom dia

Seguem matriz de risco e termo de referência

—

**Catherine Vieira Bittencourt**

*Engenheira de Orçamento*

**Anexos:**

28\_TERMO\_DE\_REFERENCIA.pdf

29\_MATRIZ\_DE\_RISCO.pdf



## ANEXO II

### URBANIZAÇÃO DA ÁREA DA OCUPAÇÃO DA NAVE PESCA, NO BAIRRO INDUSTRIAL, EM ARACAJU/SE.

EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO – EMURB



## TERMO DE REFERÊNCIA

### SUMÁRIO

|                                             |    |
|---------------------------------------------|----|
| 1- OBJETO .....                             | 3  |
| 2- OBJETIVO .....                           | 3  |
| 3- JUSTIFICATIVA .....                      | 3  |
| 4- SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS.....         | 4  |
| 5- RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA.....      | 13 |
| 6- SEGURANÇA DA OBRA E VIGILÂNCIA .....     | 15 |
| 7- PRAZOS .....                             | 16 |
| 8- PREÇO .....                              | 16 |
| 9- MEDIÇÕES .....                           | 17 |
| 10- OUTRAS ORIENTAÇÕES .....                | 17 |
| 11- LEGISLAÇÃO, NORMAS E REGULAMENTOS ..... | 17 |



## 1- OBJETO

Contratação de empresa de engenharia especializada para a **URBANIZAÇÃO DA ÁREA DA OCUPAÇÃO DA NAVE PESCA, NO BAIRRO INDUSTRIAL, EM ARACAJU/SE.**

## 2- OBJETIVO E JUSTIFICATIVAS DO EMPREENDIMENTO

A execução da urbanização da Ocupação Fibra e da Ocupação Prainha, localizadas no bairro Industrial, em Aracaju/SE, objetiva melhorar a qualidade de vida dos moradores das ocupações e arredores da região, proporcionando uma melhoria na infraestrutura urbana, acrescentando equipamentos públicos e maior segurança para a comunidade local, contribuindo para a geração de empregos e aumento da arrecadação de impostos, além de valorizar a terra e os imóveis existentes.



Área de intervenção

Na imagem acima identifica os terrenos onde ocorrerá a urbanização juntamente com as vias presentes no entorno e que dão acesso aos mesmos. O acesso da Ocupação Fibra ocorre pela Av. Tancredo Campos e o acesso da Ocupação Prainha ocorre pela Av. Gen. Calazans.

**ACESSO OCUPAÇÃO FIBRA (PELA RODOVIA DOS NÁUFRAGOS):** Latitude 10°53'23.77" Sul e Longitude 37° 2'53.17" Oeste.



ACESSO OCUPAÇÃO PRAINHA (PELA AVENIDA REAL): Latitude 10°53'5.96" Sul e Longitude 37° 2'53.38" Oeste

### **3- SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS**

Serão executadas obras relativas à **URBANIZAÇÃO DA ÁREA DA OCUPAÇÃO DA NAVE PESCA, NO BAIRRO INDUSTRIAL, EM ARACAJU/SE**, referentes à demolições, terraplenagem, contenções, recomposição de pavimentos, rede de drenagem, esgotamento sanitário, abastecimento de água, elétrica, construção de passeios, ciclovias, acessibilidade, sinalizações vertical e horizontal, e etc.

- **ADMINISTRAÇÃO LOCAL**

A administração da obra é formada por engenheiro civil júnior, engenheiro pleno de segurança, técnico em segurança do trabalho, técnico nível médio júnior, encarregado de terraplenagem, encarregado de pavimentação, auxiliar de almoxarife e vigia.

Na manutenção do canteiro está composta com os materiais necessários para manutenção desse canteiro, como também a despesa referente à taxa do CREA/SE.

No apoio à produção está composta com betoneira e vibrador de imersão com mangote disponíveis por 10 (dez) meses.

- **INSTALAÇÃO DO CANTEIRO**

Antes do início dos serviços, deverá ser instalada a **placa de identificação da obra**, em conformidade com o padrão estabelecido pela Prefeitura Municipal de Aracaju. O perímetro da área de intervenção deverá ser devidamente isolado por **tapume metálico**, de forma a garantir a segurança dos colaboradores da EMURB, dos transeuntes e dos operários envolvidos nos trabalhos.

O **escritório central** da obra será implantado em **barracões** apropriados, devidamente mobiliado para atender às necessidades administrativas e de fiscalização. Adicionalmente, será executado um **barracão aberto destinado ao apoio das atividades de produção**. O canteiro de obras deverá dispor de instalações provisórias de energia elétrica e de abastecimento de água, devidamente ligadas e operacionais durante todo o período de execução.



- **DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES**

Por se tratar de uma obra de urbanização de área, os serviços incluirão a demolição de alvenarias, passeios em concreto e alvenaria de pedra. Todo o material resultante das demolições e remoções deverá ser devidamente carregado, transportado e destinado à área licenciada para o descarte de resíduos da construção civil, em atendimento à legislação ambiental e normas de gestão de resíduos sólidos.

- **SERVIÇOS PRELIMINARES E TERRAPLENAGEM**

O terreno destinado à implantação da obra em questão deverá ter sua superfície devidamente limpa e regularizada;

Após a limpeza e regularização, será realizada a locação da área, garantindo a exatidão da poligonal da edificação e a marcação dos pontos das fundações;

Posteriormente, será executada uma camada de aterro compactado para atingir a cota de acabamento indicada no Projeto Executivo;

Todo material de expurgo proveniente das escavações deverá ser carregado, transportado e destinado à área licenciada para o descarte de resíduos sólidos da construção civil.

- **ESTRUTURA**

Serão executados gabiões para contenção das vias, conforme projeto específico;

Todos os elementos estruturais deverão obedecer integralmente aos Projetos Executivos de Estrutura.

- **RECOMPOSIÇÃO DO PAVIMENTO**

**Execução de Sub-base**

Implantação de camada de material granular devidamente compactado, atendendo às espessuras e características definidas em projeto, garantindo a estabilidade e resistência necessárias ao pavimento.

Avenida Augusto Franco, 3340 - Bairro Ponto Novo - CEP 49047-040 - Aracaju/SE - CNPJ: 13.118.245/0001-60  
Telefone: 3179-1600 - [www.aracaju.se.gov.br/emurb](http://www.aracaju.se.gov.br/emurb) - e-mail: [emurb@aracaju.se.gov.br](mailto:emurb@aracaju.se.gov.br)



O material deverá apresentar granulometria adequada, livre de matéria orgânica e obedecer às normas técnicas vigentes.

### **Remoção e Reassentamento de Paralelepípedo sobre Colchão de Areia**

Retirada dos paralelepípedos existentes de forma cuidadosa, visando seu reaproveitamento, onde indicado em projeto.

A regularização da superfície será realizada com a aplicação de colchão de areia compactada, garantindo nivelamento e aderência adequados.

O reassentamento deverá assegurar o correto intertravamento, o alinhamento e o acabamento uniforme da superfície.

### **Execução de Meio-fio de Concreto Simples com Sarjeta Conjugada**

Será realizado o assentamento de meio-fio de concreto simples, moldado conforme dimensões padronizadas em projeto.

A execução incluirá a sarjeta conjugada, garantindo o correto direcionamento das águas pluviais.

O conjunto deverá apresentar acabamento regular, alinhamento uniforme e resistência compatível com a função estrutural e hidráulica.

### **• DRENAGEM PLUVIAL**

Os serviços de implantação/recomposição da rede de drenagem pluvial compreenderão:

#### **Escavação de Valas**

Execução de escavação manual ou mecanizada de valas, em profundidades e larguras conforme projeto executivo, com remoção, carga, transporte e bota-fora de material excedente em local previamente aprovado pela fiscalização.

As valas deverão ser escoradas, quando necessário, garantindo condições de segurança e estabilidade do solo.

#### **Assentamento de Tubulações**

Instalação de tubos de concreto simples ou armado (conforme projeto), com juntas elásticas ou rígidas, devidamente alinhados e nivelados.



O assentamento será realizado sobre berço de areia ou material granular compactado, garantindo uniformidade de apoio e declividade projetada.

### **Execução de Poços de Visita (PV)**

Construção de poços de visita, em alvenaria de tijolos maciços ou pré-moldados de concreto, conforme especificações técnicas.

Deverão possuir tampas adequadas para tráfego leve ou pesado, garantindo acessibilidade para manutenção futura.

### **Reaterro e Compactação**

Após o assentamento das tubulações, será executado o reaterro das valas com material apropriado, em camadas sucessivas, devidamente compactadas.

A camada final deverá ser preparada para posterior recomposição do pavimento, quando aplicável.

### **Dispositivos Complementares**

Execução de bocas de lobo, grelhas de captação, dissipadores de energia e demais estruturas de drenagem previstas em projeto.

Todos os dispositivos deverão ser posicionados e acabados de forma a garantir a funcionalidade do sistema de drenagem.

### **• REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA**

Os serviços de implantação/recomposição da rede de abastecimento de água compreenderão:

#### **Escavação de Valas**

Execução de escavação manual ou mecanizada em profundidades e larguras de acordo com o projeto executivo, com remoção, carga, transporte e bota-fora do material excedente.

As valas deverão ter fundo regularizado e, quando necessário, contar com escoramento adequado, garantindo segurança operacional.



### **Assentamento de Tubulações**

Instalação de tubos em PVC rígido para rede de distribuição, ferro fundido dúctil ou PEAD, conforme especificações técnicas do projeto e normas vigentes.

O assentamento será realizado sobre berço de areia ou material granular devidamente compactado, assegurando nivelamento, alinhamento e estanqueidade.

### **Execução de Conexões, Registros e Peças Especiais**

Instalação de conexões (joelhos, têes, luvas, reduções), registros de gaveta, ventosas, hidrantes e demais peças especiais necessárias para o perfeito funcionamento da rede.

Todas as conexões deverão ser testadas, garantindo estanqueidade e durabilidade.

### **Ligação com Rede Existente**

A interligação da nova tubulação com a rede existente deverá ser feita conforme instruções da concessionária local de abastecimento de água, observando procedimentos de segurança e qualidade.

### **Reaterro e Compactação**

Após a instalação da tubulação, o reaterro das valas será executado em camadas sucessivas de material apropriado, devidamente compactadas.

A camada final deverá ser preparada para recomposição do pavimento, quando aplicável.

### **• REDE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO**

Os serviços para a execução da rede de esgotamento sanitário compreenderão:

### **Escavação de Valas**

Execução de escavação manual ou mecanizada em profundidade e largura definidas em projeto, com remoção, carga, transporte e bota-fora de material excedente.



As valas deverão ter fundo regularizado e, quando necessário, receber escoramento para garantir segurança e estabilidade.

### **Assentamento de Tubulações**

Instalação de tubos de PVC rígido para esgoto (classe apropriada), cerâmica vitrificada ou outro material especificado em projeto, devidamente alinhados e nivelados.

O assentamento será feito sobre berço de areia ou material granular compactado, garantindo uniformidade, declividade adequada e estanqueidade.

### **Execução de Poços de Visita (PV) e Caixas de Inspeção (CI)**

Construção de PVs em anel de concreto conforme especificações do projeto.

Os PVs deverão dispor de tampas em ferro fundido ou concreto armado, adequadas à carga prevista (tráfego leve ou pesado).

### **Reaterro e Compactação**

Após a instalação da tubulação, será realizado o reaterro em camadas sucessivas, devidamente compactadas, utilizando material apropriado.

A camada final deverá ser regularizada e preparada para recomposição de pavimento, quando aplicável.

- **REDE DOMICILIAR DE ESGOTO DOS IMÓVEIS EXISTENTES E PARA ACESSO À VIELA**

### **Execução de Ligações Domiciliares**

Implantação das ligações domiciliares em tubos de PVC rígido para esgoto, com diâmetro compatível ao projeto (mínimo de 100 mm), interligando as instalações internas do imóvel à caixa de ligação predial.

As conexões deverão assegurar declividade adequada, estanqueidade e correto direcionamento dos efluentes.

### **Caixas de Inspeção e Caixa de Ligação Predial**

Construção ou adequação de caixas de inspeção (CI) em alvenaria, conforme projeto.



Execução da caixa de ligação predial no alinhamento do passeio, garantindo a interligação com a rede coletora pública.

### **Interligação à Rede Pública de Esgoto**

Conexão da caixa de ligação predial à rede coletora existente, de acordo com as orientações técnicas do projeto e da concessionária responsável.

Deverá ser garantida a vedação perfeita, impedindo infiltrações ou extravasamentos.

### • **PAVIMENTAÇÃO**

Os serviços de implantação de pavimentação asfáltica nova compreenderão:

#### **Regularização e Preparação do Subleito**

Escavação, corte ou aterro para adequação do terreno natural, garantindo cotas e declividade de projeto.

Compactação do subleito até atingir o grau de suporte especificado, de acordo com normas técnicas aplicáveis.

#### **Execução da Sub-base**

Implantação de camada de brita graduada simples devidamente espalhada, nivelada e compactada.

A espessura e a granulometria deverão atender aos parâmetros de resistência e suporte definidos em projeto.

#### **Execução da Base**

Construção da camada de base com brita graduada ou outro material especificado, devidamente compactado até atingir os índices de suporte e densidade exigidos.

A superfície deverá ser regularizada e nivelada, garantindo a aderência com a capa asfáltica.

#### **Imprimação e Pintura de Ligação**

Aplicação de imprimação betuminosa sobre a base, assegurando impermeabilização e coesão entre as camadas.



Execução de pintura de ligação com emulsão asfáltica entre as camadas, para garantir aderência perfeita da capa asfáltica.

### **Execução de Capa Asfáltica**

Aplicação de revestimento em concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), em camada única ou múltipla, conforme projeto.

A execução deverá ser feita com usina de asfalto, vibroacabadora e rolos compactadores adequados, garantindo espessura uniforme, acabamento regular e resistência ao tráfego.

### **Acabamento e Arremates**

Execução de meio-fio pintado ao longo de toda extensão da via.

- **REDE ELÉTRICA**

Os serviços de implantação/recomposição da rede elétrica compreenderão:

#### **Rede Elétrica**

Fornecimento e assentamento de postes de concreto duplo T em diferentes dimensões e resistências.

Implantação de estruturas de rede (S1, S3, S4, N1, N2, N3, B2).

Assentamento de postes com engastamento em solo e base concretada.

Instalação de luminárias de LED de diferentes potências, com braços metálicos e relés fotoelétricos.

Fornecimento e instalação de equipamentos de proteção e segurança: para-raios, chaves fusíveis, hastes de aterramento e dispositivos de seccionamento.

#### **Cabos e Transformadores**

Fornecimento e instalação de cabos multiplexados e cabos de cobre isolados para baixa e média tensão.

Fornecimento de transformadores trifásicos de diferentes capacidades.

Montagem de suportes e estruturas para fixação de transformadores.



### **Acessórios da Rede Elétrica**

Fornecimento e instalação de isoladores tipo pino, roldana e disco.

Suprimento de ferragens, cruzetas, manilhas, parafusos, ganchos, arruelas e suportes metálicos galvanizados.

Montagem de armações secundárias e dispositivos complementares de sustentação e estaiamento.

- **PASSEIO E CICLOVIA**

Os serviços de implantação/recomposição da rede elétrica compreenderão:

Regularização manual de base, execução de colchão de areia e aplicação de lona plástica para pavimentos.

Construção de calçadas e pisos de concreto moldados in loco, com acabamento convencional.

Acabamento superficial por polimento mecânico.

Utilização de pigmentos coloridos para diferenciação de ciclovias, conforme projeto.

- **SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL**

Fornecimento e implantação de placas metálicas de sinalização vertical em película refletiva.

Confecção e instalação de suportes e travessas para fixação de placas.

Execução de sinalização horizontal viária com tinta retrorrefletiva e microesferas de vidro.

Pintura de faixas de pedestres com duas demãos de tinta à base de resina acrílica.

- **ACESSIBILIDADE**

Regularização de base para recebimento de pisos táteis.



Fornecimento e assentamento de piso tátil direcional e de alerta em concreto colorido, em dimensões de 25x25 cm e 40x40 cm, com argamassa industrializada AC-II e rejuntamento.

#### **4- RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA**

A responsabilidade da contratada é integral para a obra nos termos do Código Civil Brasileiro, devendo a mesma visitar o local da construção e verificar as condições atuais, os serviços já executados, etc.

A presença da fiscalização não implica na diminuição da referida responsabilidade.

É de inteira responsabilidade da contratada a reconstituição de quaisquer danos e avarias causados a serviços já executados na obra bem como a terceiros e/ou vizinhos.

Não serão aceitos pela fiscalização os serviços executados com materiais que não tenham sido previamente aprovados.

A solicitação de aprovação do material utilizado será feita pela empreiteira à fiscalização, por escrito, através do Livro de Ocorrências anexando as amostras que se fizerem necessárias. A Fiscalização poderá rejeitar todo e qualquer material que porventura existam no canteiro e que não tenham sido encaminhados à aprovação, podendo inclusive solicitar a retirada do mesmo, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

A contratada sob pretexto algum poderá argumentar desconhecimento do local e das condições atuais da construção existente a qual deverá concluir.

Caberá a contratada verificar e conferir todos os documentos e instruções que lhe forem fornecidos pela Contratante, comunicando a esta qualquer irregularidade, incorreção ou discrepância encontrada, que desaconselhe ou impeça a sua execução. A inobservância destes dispositivos transferirá à contratada todas as responsabilidades pelo funcionamento ou instabilidade dos elementos defeituosos.

Caberá a contratada o expurgo de todos os materiais provenientes de demolições e que não sejam reutilizáveis, sendo estes removidos para locais indicados pela fiscalização ficando a critério da Empresa Municipal de Obras e Urbanização - EMURB a indicação dos materiais a serem preservados para futura utilização.



Deve a contratada facilitar, por todos os meios, os trabalhos da Fiscalização mantendo no escritório da obra, em lugar adequado, em perfeita ordem e em bom estado de conservação, uma cópia completa de todos os projetos, detalhes, especificações, memorial descritivo, Livro de Ocorrências e Ordem de serviço.

É de responsabilidade de a empresa contratada manter atualizado o livro de ocorrências de obra.

Deverá a Contratada efetuar a limpeza periódica da obra com a remoção dos entulhos resultantes, tanto no interior da mesma, como no canteiro de serviço.

No caso de não estarem os trabalhos sendo conduzidos perfeitamente de acordo com os desenhos, detalhes, especificações e instruções fornecidas, ou aprovadas, ou de modo geral com as regras da arte de construir, poderá a Contratante, além das sanções previstas no edital licitatório ou na legislação que rege a matéria, determinar a paralisação total ou parcial dos trabalhos defeituosos, bem como a demolição e reconstrução dos mesmos pela própria Empreiteira.

Ficam reservados à Fiscalização o direito e a autoridade pra resolver todo e qualquer caso singular, duvidoso, omissos, não previsto no Contrato, nestas Especificações, no Projeto e em tudo o mais que, de qualquer forma, se relacione ou venha a se relacionar, direta ou indiretamente, com a obra em questão e seus complementos.

A condução geral da obra deverá ficar a cargo de Engenheiro indicado pela contratada. Esse engenheiro deverá ser auxiliado pela equipe técnica descrita na planilha de equipe dirigente do empreendimento. Quaisquer modificações devem ser comunicadas previamente à Fiscalização para conhecimento e aprovação.

A Fiscalização tem plena autoridade para suspender, por meios amigáveis ou não, os serviços da obra, total ou parcialmente, sempre que julgar conveniente por motivos técnicos, de segurança, disciplinar ou outros. Em todos os casos, os serviços só poderão ser reiniciados por ordem expressa da Fiscalização.

A Empreiteira não pode executar qualquer serviço que não seja autorizado pela Fiscalização.



## **5- SEGURANÇA DA OBRA E VIGILÂNCIA**

- **Prevenção contra acidentes**

Na execução dos trabalhos deve haver proteção contra risco de acidentes com o pessoal da contratada e com terceiros, independente da transferência daquele risco a Companhias ou Institutos de Seguros.

Para isso, a contratada deve cumprir fielmente o estabelecido na legislação vigente no que concerne à segurança e higiene do trabalho, bem como obedecer a todas as normas apropriadas e específicas para a segurança de cada tipo de trabalho.

Para cada categoria profissional, e em função do tipo de serviço, devem ser providenciados pela Contratada os equipamentos de segurança adequados à proteção de seu pessoal, tais como: botas, capacetes, luvas, óculos de proteção, máscaras, capas de chuva, fardamentos, etc., devendo ainda todo funcionário possuir crachá de identificação.

Em caso eventual de acidente no canteiro ou local de trabalho, a Empreiteira deverá:

- Prestar todo e qualquer socorro imediato às vítimas;
- Paralisar imediatamente a obra no local do acidente a fim de evitar a possibilidade de mudanças das circunstâncias relacionadas ao mesmo;
- Solicitar imediatamente o comparecimento da fiscalização no lugar da ocorrência, relatando o fato.

A Contratada deve manter livre acesso ao equipamento contra incêndio, a fim de poder combater eficientemente o fogo em uma possível eventualidade, ficando terminantemente proibida a queima de qualquer espécie de madeira ou qualquer outro material no local da obra.

- **Vigilância**

A Contratada é a única responsável pela segurança, guarda e conservação de todos os equipamentos, ferramentas e utensílios e ainda pela proteção destes e das instalações da obra. Qualquer perda ou dano sofrido no material, equipamento ou instrumental, eventualmente entregue pela contratante à Contratada, será avaliado pela fiscalização.

A Contratada é responsável integralmente por danos causados à Contratante e a terceiros, decorrentes de sua negligência, imperícia ou omissão.



Deve ser proibida a entrada no canteiro de obras de pessoas estranhas ao serviço a não ser que estejam autorizadas pela Contratante ou pela Contratada.

Todos os funcionários da obra devem estar identificados com crachás, onde os mesmos constem nome, função e tipo sanguíneo. Todo o pessoal não pertencente à obra deverá portar crachá de visitante e equipamentos de segurança obrigatórios.

A Contratada deve tomar todas as precauções e cuidados no sentido de garantir inteiramente a integridade de áreas adjacentes, pavimentações, canalizações, redes elétricas e ainda a segurança de operários e transeuntes durante a execução de todas as etapas da obra.

### 6- PRAZOS

O prazo total para execução dos trabalhos constantes nestas Instruções será de **10 (dez) meses** corridos contados a partir da ordem de serviço, conforme cronograma apresentado.

O prazo contratual poderá ser prorrogado desde que obedeça aos parâmetros da legislação vigente.

### 7- PREÇO

A LICITANTE deverá entregar sua PROPOSTA DE PREÇOS em conformidade com as condições contidas no Edital e seus anexos, e sua elaboração deverá considerar os requisitos estabelecidos no presente termo de referência.

A LICITANTE deverá considerar que, nos valores propostos, estarão incluídos todos os custos e despesas necessários à execução dos serviços, inclusive aqueles relativos a taxas, tributos, encargos sociais, trabalhistas, fiscais, despesas com pessoal, material, transporte, diária, mobilização, lucros e outros, que possam influir direta ou indiretamente no custo de execução dos serviços.

É de inteira responsabilidade da licitante a obtenção nos órgãos competentes, das informações sobre a incidência ou não de tributos e taxas de qualquer natureza para a execução do objeto desta licitação, não se admitindo alegação de desconhecimento de incidência tributária ou outras correlatas para cobranças futuras.



## **8- MEDIÇÕES**

Os serviços serão medidos de forma unitária desde que estejam efetivamente executados, e em conformidade com a planilha de preços anexa ao edital. Não será permitido adiantamento serviços mesmo demonstrando compra de insumos para execução dos mesmos.

As medições serão mensais de acordo com o cronograma apresentado em licitação. Quaisquer mudanças no período de medição deverão ser solicitadas pela contratada apresentando novo cronograma físico financeiro, o qual será ou não aprovado pela contratante de forma unilateral.

## **9- OUTRAS ORIENTAÇÕES**

Todos os contatos relativos à execução da obra devem ser feitos junto à fiscalização da Empresa Municipal de Obras e Urbanização - EMURB.

## **10- LEGISLAÇÃO, NORMAS E REGULAMENTOS**

A Contratada será responsável pela observância das leis, decretos, regulamentos, portarias e normas federais, estaduais e municipais direta e indiretamente aplicáveis ao objeto do contrato.

Aracaju/SE, 19 de setembro de 2025.

**Catherine Vieira Bittencourt**  
Engenheira Civil  
CREA 270089903-2